



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 1.713/94
Avenida Sete de Setembro, 595 – Centro – CEP89120-000.
Timbó- Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – CMAS

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ – (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1713, de 19 de dezembro de 1994, em conformidade com a reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear os membros para composição da Comissão de Normas e Regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a saber:

- I- Jessica Degrandi Soares – Representante da Secretaria de Educação;
- II- Jorge Mateus Marchetti Junior – Representante da Procuradoria;
- III- Mirian Krause Venâncio – Representante dos Usuários

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timbó, 05 de setembro de 2025.

Cristiana Raquel Paul Schon Giovanella
Presidente do CMAS